



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006*

---

*Tema 2.2 da Agenda Provisória*

CE138/3 (Port.)

17 maio 2006

ORIGINAL: INGLÊS

## **REPRESENTAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO NO 47º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 58º SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

1. O Artigo 54 do Regulamento Interno do Comitê Executivo estipula que o Comitê seja representado nas sessões do Conselho Diretor ou da Conferência Sanitária Pan-Americana por dois delegados designados pelo Comitê dentre seus Membros. O Comitê poderá designar suplentes no caso de que algum desses representantes não possa estar presente à sessão pertinente.
2. Por esta razão, solicita-se ao Comitê Executivo designar dois delegados para que representem o Comitê no 47º Conselho Diretor a se realizar em Washington, D.C., em setembro de 2006. O Comitê Executivo também poderá designar delegados suplentes.

---